

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.22.12.22.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 20.06.03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.06.03/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itaitinga/CE.

A Excelentíssimo Sr(a). Secretária da EDUCAÇÃO, Sr(a). MARIA GORETTI MARTINS FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o nº **12.22.12.22.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20.06.03/2022, gerenciada pela Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 20.06.03/2022, para à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BAU LITERÁRIO - MOVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: **Industria e Comércio de Papelaria Eireli - CNPJ nº 42.002.171/0001-08, R. Cinco, 2020, cágado - Maracanaú/Ce**, representante legal, Sr(a). **Anderson Alves da Silva**, CPF nº 064.576.883-90, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 1.403.008,43 (Um milhão e quatrocentos e três mil e oito reais e quarenta e três centavos). Prazo: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificado sob o código: 12.03.12.361.0173.2.079.0000, 12.03.12.365.0174.2.082.0000 – 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 1.540.0000.00, 1.542.0000.00 e 1.540.0000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Itaitinga/CE, 22 de dezembro de 2022



MARIA GORETTI MARTINS FROTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO